



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 130 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
NOMEIA EMPREGADA PÚBLICA PERMANENTE PARA OCUPAR
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI** para responder, interinamente, pela função pública de provimento em comissão de **DIRETORA – GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 09 de novembro 2020, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 06 de novembro de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí